UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 437/UFSJ/PROGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rosely Lucas de Oliveira	23122.024858/2016-54	01/08/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 438/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 29 de julho de 2017, ao(à) professor(a) **Wesley Peres**, lotado(a) no Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 436/UFSJ/PROGP, de 31 de julho de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 439/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adriano Guimarães Parreira (CCO)	1639	1753274	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000321/2013-56
Andressa Cristina Alves (DIAAF)	1608	1753286	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000186/2013-47
Augusto César Pessoa Sartini (DCNAT)	1625	1753288	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000029/2013-38
Bruno de Barros Diláscio (SECOC)	1611	1753321	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000511/2013-74
Camilo Lellis dos Santos (DEMEC)	1721	1753964	Técnico de Laboratório	D205	D206	01/08/2017	23122000012/2013-83
Dalise Silva do Carmo (SMCCO)	1646	1753452	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000327/2013-29
Denise Ilídio da Silva (SREAP)	1239	1643022	Bibliotecário Documentalista	E406	E407	25/07/2017	23122000431/2013-10
Geunice Tinoco Scola (PROGP)	1990	1204925	Assistente Social	E405	E406	01/08/2017	23122001011/2013-56
José Luiz de Souza (DEQUI)	1720	1754392	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000430/2013-74
Karina Marjorie Silva Herrera (CCO)	1703	1754438	Técnico de Laboratório	D405	D406	02/08/2017	23122000322/2013-00
Laura Elisa Nascimento Vieira (GABIN)	1899	1753683	Secretário Executivo	E405	E406	01/08/2017	23122000011/2013-38
Luciano Guimarães Garcia (SETEC)	1610	1754917	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	231220000384/2013-19
Luís Fernando de Abreu Porto (SETIR)	1602	1754604	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	01/08/2017	23122000315/2013-00
Magda Aparecida Lombardi Ferreira (PGE)	1607	1754614	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000047/2013-10
Roberta Santarosa de Sousa (SETEX)	1655	1754752	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000114/2013-00
Robinson de Souza Marinho (DTECH)	1702	1754928	Técnico de Laboratório	D405	D406	03/08/2017	23122000585/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 440/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aline Renata Santos (SREAP)	1626	2141064	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000294/2013-10
Aluízio Sérgio da Silva (DEGEO)	1599	1754403	Técnico em Artes Gráficas	D305	D306	01/08/2017	23122000187/2013-92
Deborah Leão Sousa Silva (COBIB)	1697	1753478	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000293/2013-74
Everton Tirado Viegas (DECIS)	1600	1753503	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000436/2013-47
Fábio Oliveira de Paula (DETEM)	1237	1648384	Técnico de Laboratório	D406	D407	25/07/2017	23122000212/2013-38
Isabel Cristina da Silveira Bento (COENF)	1633	1754106	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000512/2013-10
João Daniel Nolasco (DEPEL)	1654	1754129	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000188/2013-38
Juscelino Henrique Bertolato Silva (DEPEL)	1615	3353221	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000189/2013-83
Liduína Rodrigues e Silva (SEMAS)	1623	1754414	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000509/2013-00
Marco Antônio de Carvalho Teixeira (SEALM)	1609	1754623	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000028/2013-92
Patrícia Cristina de Faria (COFAR)	1647	1752524	Assistente em Administração	D405	D406	02/08/2017	23122000510/2013-29
Rafael Augusto Rezende de Paula (DEFIM)	1242	1648383	Técnico de Laboratório	D306	D307	01/08/2017	23122000642/2013-56
Ricardo Lima Guimarães (DPLAG)	1613	2522098	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000016/2013-65
Tiago Rezende Nascimento (DETEM)	1236	1648382	Técnico de Laboratório	D406	D407	25/07/2017	23122000014/2013-74
Vânia de Carvalho Alvarenga (SERET)	1606	1754990	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000183/2013-19
Vinícius Barros de Souza (SECON)	1642	1754998	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000046/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 441/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Anderson Macedo Rodrigues (COBIO)	1716	1752294	Assistente em Administração	D405	D406	29/07/2017	23122000017/2013-19
Andressa Godoy Fonseca Sousa (SMTCO)	1634	1752453	Assistente em Administração	D405	D406	29/07/2017	23122000328/2013-74
Ailton Alexandre de Assis (PGHIS)	1617	1752449	Assistente em Administração	D405	D406	29/07/2017	23122000025/2013-56
Bruno Ribeiro Caputo (DELAC)	1618	1753332	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000649/2013-74
Daniel Castro Giraldi (DCOMP)	1664	1753465	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000210/2013-47
Daniele de Santana (SEAPE)	1605	1753469	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000308/2013-00
Eloísa de Paula Pereira Nascimento (DIPRE)	1624	1752464	Assistente em Administração	D405	D406	29/07/2017	23122000324/2013-92
Flávio Henrique da Silveira (DIAAF)	2481	2141160	Assistente em Administração	D202	D203	28/07/2017	23122.011081/2015-87
Helena Clara da Silva Paes Ribeiro (DCNAT)	1638	2344738	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000653/2013-38
Isabela Teixeira de Assis Coelho (DIPRE)	1644	1752472	Assistente em Administração	D405	D406	29/07/2017	23122000027/2013-47
Izabel Januário Santos Vale (SEPLO)	1612	1754125	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000190/2013-19
Luciana Martins Rodrigues (CCO)	1687	1752480	Assistente em Administração	D405	D406	29/07/2017	23122000641/2013-19
Patrícia Rodrigues de Macedo (SETOR)	2507	2141200	Assistente em Administração	D202	D203	28/07/2017	23122.011082/2015-21
Ricardo Castelo Branco Ramos (DMUSI)	1719	1752897	Músico	E205	E206	29/07/2017	23122000024/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 442/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Flávio Henrique da Silveira (DIAAF)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Introdução à Informática", "MS Word 2007 -Intermediário", "MS Excel 2007 – Avançado", "MS Outlook 2007", "Internet Explorer 8".	D203	D303	28/07/2017	23122.000398/2016-79
	Administrativo	Fundação Bradesco-Osasco/SP				
		129 horas				
Júlia Menezes Borges (SEPES)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos: "Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)", e "Comunicação Escrita".	D203	D303	28/07/2017	23122.001261/2016-31
	Administrativo	ENAP – Brasília/DF Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		121 horas				
Paloma Bianca Lopes de Assis (Vice-Reitoria)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Introdução ao Direito Constitucional" e "Comunicação Escrita"	D202	D302	18/07/2017	23122.000625/2016-66
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		131 horas				
Patrícia Rodrigues de Macedo (SETOR)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Comunicação Escrita" e "Introdução ao Orçamento Público"	D203	D303	28/07/2017	23122.001228/2016-10
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		131 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 443/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Daniel Gustavo dos Santos (SAMOR)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Gestão Estratégica com foco na Administração Pública", "Introdução ao Orçamento Público", "MS Word 2007 – Intermediário", "Introdução à Informática".	D203	D303	28/07/2017	23122.001229/2016-56
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF Fundação Bradesco- Osasco/SP				
		121 horas				
Karoline Lovatto Serpa (SEDIP)	Auxiliar em Administração	Certificados de conclusão dos cursos: "Regras e Fundamentos do SCDP", "Excelência no Atendimento", "Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens".	C102	C202	26/07/2017	23122.016189/2017-28
	Administrativo	ENAP – Brasília/DF Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF ESAF – Salvador/BA				
		74 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 444/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Paloma Bianca Lopes de Assis (Vice-Reitoria)	2506	2140620	Assistente em Administração	D302	D303	29/07/2017	23122.010959/2015-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 445/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Cíntia Vivas Martins (SEPCE)	Assistente em Administração	Diploma		0%	52%	26/07/2017	23122.016180/2017-17
	Administrativo	Mestrado em História					
		UFSJ São João del-Rei	2015				
Rafael Santos Silva (SEPCE)	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	25/07/2017	23122.16181/2017-61
	Administrativo	Graduação em Geografia					
		UFJF Juiz de Fora/MG	2011				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 446/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:-

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Eliezia Aparecida Cesario Tiago (COLET)	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	26/07/2017	23122.016187/2017-39
	Administrativo	Graduação em Pedagogia					
		Faculdade de São Bernardo do Campo São Bernardo do Campo/SP	2011				
Luciano Guimarães Garcia (SETEC)	Assistente em Administração	Certificado		25%	30%	26/07/2017	23122.16188/2017-83
	Administrativo	Especialização em Literatura Brasileira – área de Educação					
		Centro Universitário Barão de Mauá Ribeirão Preto/SP	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 447/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Maria Tereza Naves Agrello (CCO)	Psicólogo	Certificado		0%	30%	25/07/2017	23122.016177/2017-01
	Ciências da Saúde	Especialização em Educação Física Escolar					
		Universidade Gama Filho Rio de Janeiro/RJ	1988				
Valquíria Salgueiro dos Santos (SEAAP)	Assistente em Administração	Diploma		0%	15%	28/07/2017	23122.16178/2017-48
	Administrativo	Graduação em Ciências Biológicas					
		UFOP Ouro Preto/MG	2010				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 448/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Márcio Carneiro dos Reis (DCECO)	23122.006810/2015-83	04/08/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 449/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Priscila Totarelli Monteforte	23122.013920/2015-00	06/08/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 450/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Vanessa Cássia Silva Fonseca (CEFLO)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Ética e Administração Pública" e "Comunicação Escrita"	D203	D303	02/08/2017	23122.000720/2016-60
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF Fundação Bradesco-Osasco/SP				
		131 horas				
Wilson de Paula Gonçalves (SEASE-CAP)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos: "Web Design" e "Introdução à Fotografia Digital".	D203	D303	02/08/2017	23122.011434/2015-49
	Administrativo	Fundação Bradesco Osasco/SP				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 451/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Daniel Borba Prieto (SEPAG)	2986	1756289	Assistente em Administração	D105	D106	01/08/2017	23122.016506/2017-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 452/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Karina da Silva Martins (CACSL)	2091	1995735	Arquiteto e Urbanista	E403	E404	06/08/2017	23122.100167/2014-01
Luís Carlos de Resende (DPSIC)	313	434721	Psicólogo	E415	E416	07/08/2017	23122000942/2013-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 453/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Francislaine Aparecida da Silva (DQBIO)	Técnico de Laboratório	Certificados de conclusão dos cursos "Desenvolvimento Sustentável" e "Educação Ambiental"	D203	D303	01/08/2017	23122.00135/2016-60
	Ciências Exatas e da Natureza	Instituto Nacional de Ensino à Distância – INEAD Goiânia/GO				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 454/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alessandra Costa Vilaça	23122.004998/2017-97	08/08/2017	APROVADA
Amauri Geraldo de Souza	23122.014604/2015-47	08/08/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 455/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alberto Ferreira da Rocha Júnior (DELAC)	1005446	D/Associado/III	D/Associado/IV	16/03/2017	16/03/2017	23122.006049/2017-41
Carolina Vianini Amaral Lima (DELAC)	3584342	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2017	10/02/2017	23122.007596/2017-44
Cleuzilaine Vieira da Silva (DELAC)	1854982	B/Assistente/I	B/Assistente/II	28/03/2017	28/03/2017	23122.007002/2017-03
Kátia Hallak Lombardi (DELAC)	1436894	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/05/2017	06/05/2017	23122.009353/2017-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 456/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 06 de agosto de 2017, ao(à) professor(a) **Priscila Totarelli Monteforte**, lotado(a) no Departamento de Ciências Naturais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 449/UFSJ/PROGP, de 07 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 457/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Wanderley Cardoso de Oliveira	435109	D/Associado/III	D/Associado/IV	01/03/2016	01/08/2016	23122.011011/2017-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 458/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Shirley Milagre Menezes	23122.008134/2017-44	25/07/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 459/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Carol Maria da Silva	23122.18849/2015-43	12/08/2017	APROVADA
Letícia Romanna Batista D'Angelo	23122.018837/2015-19	12/08/2017	APROVADA
Marianna Resende Oliveira	23122.012149/2015-45	12/08/2017	APROVADA
Paula Venâncio Nogueira Marques	23122.018815/2015-59	12/08/2017	APROVADA
Sérgio Gualberto Martins	23122.024982/2016-10	12/08/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 460/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº447/UFSJ/PROGP, de 04 de agosto de 2017, que concedeu Incentivo à Qualificação a servidores, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006, para que onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Maria Tereza Naves Agrello (CCO)	Psicólogo	Certificado		0%	30%	**25/07/2017**	23122.016177/2017-01
	Ciências da Saúde	Especialização em Educação Física Escolar					
		Universidade Gama Filho Rio de Janeiro/RJ	1988				
Valquíria Salgueiro dos Santos (SEAAP)	Assistente em Administração	Diploma		0%	15%	28/07/2017	23122.16178/2017-48
	Administrativo	Graduação em Ciências Biológicas					
		UFOP Ouro Preto/MG	2010				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Maria Tereza Naves Agrello (CCO)	Psicólogo	Certificado		0%	30%	**08/08/2017**	23122.016177/2017-01
	Ciências da Saúde	Especialização em Educação Física Escolar					
		Universidade Gama Filho Rio de Janeiro/RJ	1988				
Valquíria Salgueiro dos Santos (SEAAP)	Assistente em Administração	Diploma		0%	15%	28/07/2017	23122.16178/2017-48
	Administrativo	Graduação em Ciências Biológicas					
		UFOP Ouro Preto/MG					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 461/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de julho de 2017, ao(à) professor(a) **Michelli Marlane Silva Loureiro**, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 408/UFSJ/PROGP, de 24 de julho de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Modelagem Computacional pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 462/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alexandre Arigelson Hemetério Tavares (DEPEL)	2457	2139907	Técnico de Laboratório	D202	D203	14/07/2017	23122.010935/2015-16
André Luís dos Santos (DEMEC)	2737	2279551	Técnico de Laboratório	D101	D102	15/08/2017	23122.003310/2017-51
Andréia da Conceição de Faria (DTECH)	1650	1753281	Técnico de Laboratório	D405	D406	01/08/2017	23122000587/2013-00
Carol Maria da Silva (SETOR)	2549	2146470	Assistente em Administração	D202	D203	12/08/2017	23122.011937/2015-14
Cibele Aparecida de Moraes (ASCOM)	946	1454624	Jornalista	E108	E109	13/06/2017	23122000845/2013-47
Fernanda Carolina Fernandes (CCO)	2253	1604152	Assistente em Administração	D402	D403	13/08/2017	23122.103128/2014-57
Kátia Milena Mendonça Rios (PROFMAT)	1652	2504874	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000020/2013-29
Letícia Romanna Batista D'Angelo (DEPEB)	2554	2146352	Assistente de Laboratório	C202	C203	12/08/2017	23122.011936/2015-70
Michel Longatti de Resende (PROMEL)	2740	2279638	Assistente em Administração	D101	D102	15/08/2017	23122.003309/2017-27
Paula Venâncio Nogueira Marques (SECOC)	2548	1682100	Assistente em Administração	D202	D203	12/08/2017	23122.011935/2015-25
Renata Cristina Nogueira Santos (COELE)	2746	2279564	Assistente em Administração	D101	D102	15/08/2017	23122.003306/2017-93
Sérgio Luiz Fernandes Meloni (SEFOB)	1250	1648385	Engenheiro	E406	E407	13/08/2017	23122000085/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 463/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Maria Aparecida Netto de Carvalho (PIPAUS)	Auxiliar em Administração	Diploma		0%	25%	09/08/2017	23122.017188/2017-09
	Administrativo	Graduação em Estudos Sociais – Licenciatura de 1º Grau					
		Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora Juiz de Fora/MG	1989				
Vanessa de Souza Silva (SECOP)	Assistente em Administração	Certificado		25%	30%	16/08/2017	23122.17189/2017-45
	Administrativo	Especialização em Administração Pública					
		Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro/RJ	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 464/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Arigelson Hemetério Tavares (DEPEL)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "AUTOCAD".	D203	D303	04/08/2017	23122.000904/2016-20
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo				
		120 horas				
André Luís dos Santos (DEMEC)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso: "Comunicação Escrita".	D102	D202	15/08/2017	23122.015255/2017-42
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		91 horas				
Daiane Bispo Gonçalves (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de conclusão dos cursos "Word 2010 Básico", "Espanhol Básico", e "Fotografia Digital"	D203	D303	11/082017	23122.001750/2016-93
	Artes, Comunicação e Difusão	Prime Cursos do Brasil				
		120 horas				
Michel Longatti de Resende (PROMEL)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)", "Fundamentos da Administração de Recursos Humanos".	D102	D202	15/08/2017	23122.014504/2017-82
	Administrativo	ENAP – Brasília/DF Escola Prominas – Coronel Fabriciano/MG				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 465/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Carol Maria da Silva (SETOR)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Atendimento ao Cidadão", "Introdução ao Orçamento Público", "Ética e Serviço Público", "Introdução ao Direito Constitucional".	D203	D303	12/08/2017	23122.001899/2016-72
	Administrativo	ENAP – Brasília/DF Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		120 horas				
Paula Venâncio Nogueira Marques (SECOC)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos: "Ouvidoria na Administração Pública", "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal".	D203	D303	12/08/2017	23122.001898/2016-28
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		120 horas				
Renata Cristina Nogueira Santos (COELE)	Assistente em Administração	Certificados de conclusão do curso "Comunicação Escrita"	D102	D202	15/082017	23122.017187/2017-56
	Administrativo	Fundação Bradesco Osasco/SP				
		91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 466/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ricardo Soares da Silva (DEQUI)	1603	1752545	Técnico de Laboratório	D405	D406	29/07/2017	23122000019/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 467/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 08 de agosto de 2017, ao(à) professor(a) **Alessandra Costa Vilaça**, lotado(a) no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 454/UFSJ/PROGP, de 08 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 468/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Maria Denise Rodrigues Tameirão	23122.008198/2017-45	25/03/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 469/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Túlio Marcus Trevisan Borges (SEAPS)	Psicólogo	Diploma		30%	52%	18/08/2017	23122.017436/2017-11
	Ciências da Saúde	Mestrado em Educação					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 470/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Bruna Cristina Chaves (PROAD)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)", "Atendimento ao Cliente" e "Redação Oficial".	D203	D303	21/08/2017	23122.000506/2016-11
	Administrativo	ENAP – Brasília/DF INEAD – Goiânia/GO				
		125 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 471/UFSJ/PROGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Flávio Elias Ferreira (SETRA)	Assistente em Administração	Diploma		25%	30%	21/08/2017	23122.017605/2017-13
	Administrativo	Especialização em Administração Pública					
		Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro/RJ	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 472/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 12 de agosto de 2017, ao(à) professor(a) **Marianna Resende Oliveira**, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 459/UFSJ/PROGP, de 16 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 473/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 12 de agosto de 2017, ao(à) professor(a) **Sérgio Gualberto Martins**, lotado(a) no Departamento de Zootecnia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 459/UFSJ/PROGP, de 16 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 474/UFSJ/PROGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MIRIAN DIENÁ PASTORINI JURGILAS (UFSJ), PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE (UFSJ)** e **GERALDO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 040/2017, na área de Cirurgia para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **SÉRGIO GERALDO VELOSO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N ° 475/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de maio de 2017, ao(à) professor(a) **Lívia Ribeiro Abreu Muchinelli**, lotado(a) no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 342/UFSJ/PROGP, de 19 de junho de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 476/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alexandre Silva do Nascimento	23122.015500/2016-31	25/08/2017	APROVADO
Gustavo Rodrigues de Souza	23122.015542/2015-91	25/08/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 477/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de julho de 2017, ao(à) professor(a) **Flávio Luiz Schiavoni**, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 408/UFSJ/PROGP, de 24 de julho de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 478/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Denise Borges de Medeiros Cardoso (SEASE)	1187	1616107	Assistente em Administração	D406	D407	26/03/2017	23122003241/2012-74
Mark Tom Sawyer Ferreira Feliciano (SEDSI)	1243	1643004	Técnico de Tecnologia da Informação	D406	D407	01/08/2017	23122000086/2013-10
Ronaldo Lúcio Morais Cardoso (SEDSI)	724	121543	Técnico de Tecnologia da Informação	D412	D413	11/05/2017	23122003958/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 479/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Cristina da Silveira (DAUAP)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Inglês – Habilidades Integradas, Módulos 2B e 2C", "Francês – Habilidades Integradas – Módulos 1A e 1B"	D203	D303	25/08/2017	23122.003008/2016-12
	Artes, Comunicação e Difusão	UFSJ São João del-Rei/MG				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 480/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Elidiane de Carvalho Coelho (CCO)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Inglês para Servidores" e "Descarte de Resíduos em Laboratórios"	D305	D405	23/08/2017	23122004843/2013-29
	Ciências Exatas e da Natureza	UFSJ São João del-Rei/MG Faculdade Sul Mineira São Lourenço/MG				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 481/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Carlos Reinaldo Campos Corrêa (SEAPS)	Técnico em Segurança do Trabalho	Diploma		0%	20%	08/02/2017	23122.002936/2017-41
	Administrativo	Curso Técnico em Controle Ambiental					
		IF Sudeste MG São João del-Rei/MG	2013				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 482/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CRISTHIANE GUIMARÃES MACIEL REIS (UFSJ), GIANN BRAUNE REIS (UFSJ)** e **RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 039/2017, na área de Operações Unitárias para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GIANN BRAUNE REIS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 483/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ALEX SANDER CHAVES DA SILVA (UFSJ), EDUARDO MIGUEL DA SILVA (UFSJ)** e **GERALDO ROBERTO DE SOUSA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 035/2017, na área de Engenharia Mecânica subárea Processos de Fabricação/Usinagem, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EDUARDO MIGUEL DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **VINICIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 484/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ALEX SANDER CHAVES DA SILVA (UFSJ), EDUARDO MIGUEL DA SILVA (UFSJ)** e **GERALDO ROBERTO DE SOUSA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 036/2017, na área de Engenharia Mecânica subárea Processos de Fabricação/Desenho Industrial, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EDUARDO MIGUEL DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **VINICIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 485/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Nathan Augusto Canaan	23122.018828/2015-28	27/08/2017	APROVADO
Simone Peixoto Gonçalves	23122.024875/2016-91	28/08/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 486/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 99/2017 – PROEN bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Valdir Mano, a partir do dia 29/08/2017, e reprogramá-las a partir do dia 20/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 487/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2017 – Vice-Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Márcia Magalhães dos Santos Lima, a partir do dia 28/08/2017, e reprogramá-las a partir do dia 06/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 488/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 08 de agosto de 2017, ao(à) professor(a) **Amauri Geraldo de Souza**, lotado(a) no Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 454/UFSJ/PROGP, de 08 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências: Química pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 489/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Elson Marcos de Oliveira (DEZOO)	Técnico em Agropecuária	Diploma		0%	25%	28/08/2017	23122.018251/2017-16
	Agropecuário	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental					
		UNINTER Curitiba/PR	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 490/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 25 de agosto de 2017, ao(à) professor(a) **Gustavo Rodrigues de Souza**, lotado(a) no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 476/UFSJ/PROGP, de 25 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 25 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 491/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a Portaria nº 1.229, de 10 de julho de 2017, emitida pela Diretoria do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, que concedeu progressão para Classe Adjunto A, nível II, ao servidor Lucas Cordeiro Freitas, a partir de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 492 /UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Lucas Cordeiro Freitas	23122.018412/2017-71	19/08/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 493/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de julho de 2017, ao(à) professor(a) **Renilson Rodrigues da Silva**, lotado(a) no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 408/UFSJ/PROGP, de 24 de julho de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 494/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alexandre Silva do Nascimento (DEGEO)	2801	1127455	Assistente em Administração	D302	D303	27/08/2017	23122.023439/2016-03
Camila Negreiros Gobira (SEAPS)	2089	1996965	Nutricionista	E403	E404	18/08/2017	23122.100165/2014-11
Karine Gomes Canaan (SEASA)	1614	1752475	Assistente em Administração	D405	D406	28/08/2017	23122.000406/2013-38
Mickayl Lucas Rodrigues Neves (DCTEF)	2742	2280470	Técnico de Laboratório	D101	D102	30/08/2017	23122.003307/2017-38
Nathan Augusto Canaan (COLET)	2556	2152055	Assistente em Administração	D202	D203	27/08/2017	23122.013014/2015-05
Alex Norberto Ferreira (PPGEE)	1844	1758830	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122.000018/2013-56
Paulo Márcio Chaves de Sousa (DIPRE)	906	1213884	Auxiliar de Agropecuária	B412	B413	28/08/2017	23122.000759/2013-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 495/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 398/2017 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Michele Conceição Pereira, a partir do dia 29/09/2017, e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 496/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2017 – PPGEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Mauricéia Mara de Andrade Yagi, a partir do dia 12/09/2017, e reprogramá-las a partir do dia 16/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas